

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES - RETIFICAÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

Pilões/RN, em 20 de abril de 2022,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe concedem de acordo com os dispositivos subscritos no REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA e na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, torna pública a retificação do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**;

Onde lê-se:

1. DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

1.1. A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilões/RN, biênio 2023/2024, será realizada em sessão ordinária a ser levada a efeito no horário das 19 horas do dia 04 de junho do corrente ano, no plenário “Vereador Francisco Dias Monteiro”, na sede desta edilidade situada a Rua Severino Lemos nº 22, Centro, Pilões/RN. (Com base no art. 14 do Regimento Interno).

Leia-se:

1. DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

1.1. A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilões/RN, biênio 2023/2024, será realizada em sessão ordinária a ser levada a efeito no horário das **19 horas do dia 10 de junho do corrente ano**, no plenário “Vereador Francisco Dias Monteiro”, na sede desta edilidade situada a Rua Severino Lemos nº 22, Centro, Pilões/RN. (Com base no art. 14 do Regimento Interno).

Onde lê-se:

2. PRAZO, HORÁRIO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

2.1. O prazo para registro e protocolo de chapa dar-se a partir da publicação deste instrumento convocatório, do dia 12 ao dia 05 de maio de 2022, no horário de expediente da Câmara Municipal de Pilões/RN. O horário e prazo estes, serão improrrogáveis, quando ocorrerá o encerramento das inscrições. (Com base no art. 13 do Regimento Interno).

Leia-se:

2. PRAZO, HORÁRIO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

2.1. O prazo para registro e protocolo de chapa dar-se a partir da publicação deste instrumento convocatório, do **dia 22 de abril ao dia 23 de maio de 2022**, no horário de expediente da Câmara Municipal de Pilões/RN. O horário e prazo estes, serão improrrogáveis, quando ocorrerá o encerramento das inscrições. (Com base no art. 13 do Regimento Interno).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1385



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

Ratificam-se os demais itens do presente Edital.

JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Presidente

Rua Severino Lemos, 22, Centro, CEP: 59.960-000 – Pilões/RN

☎ (84) 3384-0115 - cmpiloesrn@yahoo.com.br – CNPJ: 24.517.542/0001-02.

Publicado por:

JOSÉ AMOZ BANDEIRA

Pag. 2 **Código Identificador:** 80274170